



PORTARIA nº 25 de 16 de dezembro de 2024.

Convocação dos responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, para a realização das matrículas de candidatos sorteados da lista de espera do sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2025.

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Convocar os responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, para a realização das matrículas de candidatos sorteados da lista de espera do sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do CODAP/UFS, ano letivo de 2025, de acordo com o que consta no Edital nº 04/2024/CODAP/UFS e respeitando o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme as tabelas 1 e 2 seguintes.

§ 1º. No caso de candidato sorteado cuja família esteja cadastrada no Programa Auxílio Brasil e o referido candidato seja beneficiário, o responsável cadastrado no programa é quem deverá realizar a matrícula do candidato sorteado.

Tabela 1 – Candidatos sorteados para as vagas da ampla concorrência

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
132	GABRIELA CARDOSO SILVA SANTOS	18 de dezembro de 2024, às 7h
76	VELLYN VITORIA PINHEIRO SANTOS	18 de dezembro de 2024, às 7h15
531	MARCELLO YURI FERREIRA DE ANDRADE BARBOSA	18 de dezembro de 2024, às 7h30
428	JOAO GILBERTO MESSIAS SALES SANTOS	18 de dezembro de 2024, às 7h45
610	LUAN VINICIUS DE MELO SANTOS	18 de dezembro de 2024, às 8h
165	FRANCISCO POLYCARPO SOUZA DE OLIVEIRA DANIEL	18 de dezembro de 2024, às 8h15
616	ISABELLA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	18 de dezembro de 2024 às 8h30
86	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS SILVA	18 de dezembro de 2024, às 8h45
212	RIANE SOPHIA VIEIRA DE MATOS	18 de dezembro de 2024, às 9h
244	AYLA CASSIANY LUCIO DOS SANTOS	18 de dezembro de 2024, às 9h15
511	JOAO PEDRO DE SANTANA SANTOS	18 de dezembro de 2024, às 9h30
274	RAYSSA SOFYA SANTOS FERREIRA	18 de dezembro de 2024, às 9h45
709	AYLA VALENTINA OLIVEIRA ROCHA	18 de dezembro de 2024, às 10h
453	LUNA NASCIMENTO GALINDO	18 de dezembro de 2024, às 10h15
546	DANILO PIMENTEL BATISTA DOS SANTOS	18 de dezembro de 2024, às 10h30
427	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA TAVARES	18 de dezembro de 2024, às 10h45
275	VICTOR GABRIEL SANTOS GONZAGA	18 de dezembro de 2024, às 11h



Tabela 2 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
476	VICTOR MORENO ALMEIDA CORREIA FILHO	18 de dezembro de 2024, às 11h15
672	WILLAMES DAVI ASSIS PEREIRA	18 de dezembro de 2024, às 11h30
562	LUIZ PERON TELES ALVES COSTA	18 de dezembro de 2024, às 11h45
56	ELISA VITORIA SANTOS RODRIGUES	18 de dezembro de 2024, às 12h

§ 2º. Cada candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas que consta na Tabela 2, também deverá comparecer ao CODAP/UFS no dia 27 de janeiro de 2025, às 7h30, acompanhado de um responsável com idade mínima de 18 anos com a autodeclaração contida no Anexo I do Edital nº 04/2024/CODAP/UFS preenchida.

§ 3º. O candidato que se autodeclarar indígena também deverá apresentar documento oficial que comprove o declarado.

§ 4º. Cada candidato sorteado que se autodeclarar preto ou pardo que consta na Tabela 2, passará pela análise de uma Comissão de Heteroidentificação da UFS no dia 27 de janeiro de 2025, às 8h, na sala 103 da Didática 7 da UFS.

§ 5º. O candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas que for considerado aprovado pela Comissão de Heteroidentificação da UFS, terá a sua matrícula confirmada. Caso contrário, a matrícula será cancelada.

Art. 2º - As matrículas ocorrerão na Secretaria do CODAP/UFS, devendo ser feita por um responsável legal com idade mínima de 18 anos, respeitando a data e o horário de matrícula especificados nas tabelas 1 e 2 do Art. 1º e com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da escola de origem para o 6º Ano do Ensino Fundamental, considerando a vaga sorteada e conforme o item 6.8. do Edital nº 04/2024/CODAP/UFS;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Cópia do C.P.F do(a) candidato(a) acompanhada da original;
- Cópia do RG do(a) candidato(a) acompanhado do original;
- Cópia de comprovante de residência atual com CEP.

Art. 3º - O candidato que consta na tabela 1 ou na tabela 2 e que não tiver a matrícula realizada no dia e horário estabelecidos deverá comparecer à Secretaria do CODAP/UFS no dia 19 de dezembro de 2024, no dia 20 de dezembro de 2024 ou no dia 06 de janeiro de 2025, das 7h às 13h, para realizar a matrícula, caso contrário perderá a vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Av. Marcelo Déda Chagas, S/N, Rosa Elze, São Cristóvão – SE, CEP: 49107-230

(79) 3194-6930/6931 – direcao.codap@academico.ufs.br



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Me. Carlos Alberto Barreto
Diretor do CODAP/UFS
SIAPE nº 2084908